

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Despacho. — Nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 39-B/78, de 2-3, são nomeados membros da Comissão Organizadora do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas para 1990 as seguintes individualidades:

Governador civil de Braga.
 Presidente da Câmara Municipal de Braga.
 Presidente da Academia das Ciências.
 Doutor José de Azeredo Perdigão.
 Director-Geral da Acção Cultural.
 Director-Geral da Comunicação Social.
 Presidente do Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas.
 Presidente do Instituto de Cultura e Língua Portuguesa.
 Presidente do Instituto da Juventude.
 Director dos Serviços de Emigração da Região Autónoma dos Açores.
 Coordenador do Centro de Emigração da Região Autónoma da Madeira.
 Presidente do conselho de gerência da TAP — Air Portugal, E. P.
 Presidente do conselho de gerência da Radiotevisão Portuguesa, E. P.
 Presidente do conselho de administração da Radiodifusão Portuguesa, E. P.
 Presidente da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.
 Presidente do Centro Nacional de Cultura.

10-5-90. — O Presidente da República, MARIO SOARES.

Secretaria-Geral

Por decreto de 23-2-90:

General piloto aviador Pelágio Manuel de Abreu Castelo Branco, agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito militar.

Por decreto de 17-4-90:

Escola Prática de Cavalaria de Santarém, agraciada com a medalha de ouro de serviços distintos.

7-5-90. — O Secretário-Geral, José Vicente de Bragança.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Por despacho do Subsecretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 3-5-90, por delegação:

Licenciado Leonardo Luís de Matos, consultor principal do quadro de pessoal do Centro de Estudos Técnicos e Apoio Legislativo da Presidência do Conselho de Ministros, em comissão de serviço — dada por finda, a seu pedido, a referida comissão, com efeitos a partir de 4-5-90. (Não carece de fiscalização do TC.)

7-5-90. — O Secretário-Geral, Franca Martins.

Direcção-Geral da Comunicação Social

Por despachos de 26-4-90 do director-geral da Comunicação Social:

Licenciado Hugo Herculano Moreno Simão Taborda e Maria Fernanda Franca Brogueira, técnicos superiores principais juristas do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social — nomeados, precedendo concurso, definitivamente, por tempo indeterminado, assessores do mesmo quadro, índice de remuneração 530, ficando exonerados do cargo que ocupam a partir da data da aceitação do novo lugar.

Licenciados José Alberto Calheiros Moreira de Campos, Rogério Afonso Seabra Leitão Cardoso e Ana Gonçalves Duque, técnicos superiores principais do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social — nomeados, precedendo concurso, definitivamente, por tempo indeterminado, assessores do mesmo quadro, índice de remuneração 530, ficando exonerados do cargo que ocupam a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

2-5-90. — O Director do Departamento dos Serviços Administrativos, José Costa Gonçalves.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Instituto Português do Património Cultural

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de fotógrafo de arte principal do quadro de pessoal do Instituto Português do Património Cultural, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 74, de 29-3-90, será, na data da publicação do presente aviso no DR, afixada nas instalações do supracitado Instituto, Palácio Nacional da Ajuda, Lisboa, e enviada aos candidatos.

8-5-90. — O Presidente do Júri, José Miguel Pestana de Mello Moser.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de desenhador de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Português do Património Cultural, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 74, de 29-3-90, e posterior rectificação publicada no DR, 2.ª, 86, de 12-4-90, será, na data da publicação do presente aviso no DR, afixada nas instalações do supracitado Instituto, Palácio Nacional da Ajuda, Lisboa, e enviada ao candidato.

8-5-90. — Pelo Presidente do Júri, João José Pereira Marques de Andrade.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 265/88, de 28-7, torna-se público que, por despacho do presidente do IPPC de 3-5-90, se encontram abertos concursos internos gerais de acesso para provimento dos seguintes lugares do Laboratório Central do quadro de pessoal do Instituto de José de Figueiredo:

- A) Um lugar de técnico principal;
- B) Um lugar de técnico-profissional principal.

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos até ao preenchimento dos lugares a que se reporta o presente aviso.

3 — Conteúdo funcional:

Técnico — compete genericamente ao pessoal técnico efectuar trabalhos de estudos e análise de carácter predominantemente de adaptação e aplicar métodos e processos técnico-científicos, recolhendo e analisando dados e emitindo pareceres, tendo em conta preparar a tomada de decisão superior.

Técnico-profissional — exercício de funções inerentes ao grupo de pessoal técnico-profissional nas áreas de intervenção do Laboratório Central do Instituto de José de Figueiredo.

4 — Local de trabalho — Lisboa.

5 — O vencimento, as condições de trabalho e as regalias sociais são os genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

6 — Requisitos de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais:

a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Central;

b) Possuir as respectivas categorias imediatamente inferiores ou estar nas condições previstas no art. 16.º (ou 17.º) do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, com, pelo menos, três anos de serviço na actual categoria e classificação de Bom.

7 — Selecção — avaliação curricular.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Prazo — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel azul de 25 linhas (ou papel branco, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1) dirigido ao presidente do Instituto Português do Património Cultural, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública.